



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

- 1 -

Processo Licitatório nº 0096/2021 - PMRA
Tomada de Preços Para Obras e Ser. de Engenharia nº 0009/2021 - PMRA

CRITÉRIO PARA JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ATA Nº 01 do Processo: Credenciamento/Julgamento da Documentação/Proposta de preços.

OBJETO: ITEM 1 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma do Ginásio da Escola nucleada Jacinta Nunes, localizada na Rua Jacob Wilibaldo Hartmann, com área de 763,25 m², e Reforma do Ginásio Ermínio Milan, anexa à Escola Silva Paranhos, localizada na Rua Dona Elizabeth, Distrito de Ipoméia, Rio das Antas com área de 994,23 m². TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo. Valor da obra R\$ 182.048,05.

Aos **VINTE** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E UM** às 09:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura, junto à sede do Poder Executivo Municipal a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo Prefeito Municipal, através do decreto nº 118/2021, para conduzirem os trabalhos das empresas que efetivaram seu Credenciamento até as 09:00 horas e entregaram 2 envelopes um da documentação de habilitação e outro da propostas de preço do processo acima mencionado, ou ainda, apenas entregaram os envelopes conforme registro no protocolo.

Participou também o Secretário de Planejamento o Sr. Claudemir Alves Machado e o servidor da secretaria de administração Sr. Júlio César Deniz.

Para o presente objeto demonstrou interesse em participar a(s) empresa (s) abaixo relacionada (s), através de seu (s) representante (s), sendo ela (s):

- ✓ **1 - CIDIMAR DA ROSA ME - CNPJ: 11.312.247/0001-60, representado por Guilherme Francisco Lima da Silva, protocolou os envelopes no setor de licitações em 20 de dezembro de 2021 as 08h56min, com a seguinte numeração: nº 250 para a Documentação de Habilitação e nº 251 para o envelope da proposta de Preço.**

OBS.: Conforme determina a lei complementar 123/2006 e mencionado no item 5.5 e 7 do edital (micro Empresa - empresa de pequeno porte), no que se refere ao direito de preferência e da regularidade fiscal, a empresa abaixo relacionada entregou a documentação exigida, atestando seu enquadramento na lei complementar 123/06, demonstrando interesse em usufruir os benefícios concedidos na respectiva lei.

- ✓ **1 - CIDIMAR DA ROSA ME - CNPJ: 11.312.247/0001-60.**

Ato Contínuo o presidente da Comissão, apresentou os membros da Comissão e demais presente e fez alguns comentários sobre a obra, como segue:

- A obra será executada com recurso já disponíveis no valor de **R\$ 182.048,05**;
- Aditivos não serão aceitos, portanto o valor a ser pago, será o apresentado na proposta da empresa vencedora. (Exceto fato imprevisível, devidamente comprovado);
- A Fiscalização ficará a cargo da Engenheira do Município;
- **A presidente (Juliana) passou a palavra para o Sr. Claudemir Alves Machado**, Secretário de planejamento, onde o mesmo teceu alguns comentários, como segue:
 - A) - O prazo para a **execução será de 60 (sessenta) dias**, conforme retificação;
 - B) - A Obra deverá ser executado rigorosamente como determina o Projeto, salvo situação que coloque em risco a mesma;
 - C) - Não haverá reajuste de Preço para a presente obra.
- Deixou a palavra livre "não houve comentários".

Dando Continuidade o Presidente solicitou aos Membros da Comissão e demais presentes que rubricassem a documentação relativa ao credenciamento e os envelopes da documentação e da proposta de preço, conferindo a inviolabilidade dos mesmos e informou também que houve divulgação do presente processo em meio de comunicação, conforme determina a legislação em vigor.

Assim a comissão procedeu com à abertura dos envelopes contendo a documentação de Habilitação dos proponentes, **A DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PARA HABILITAÇÃO** no presente processo conforme item 5 do edital, foi à seguinte:

5.1 - No envelope da DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO deverá conter obrigatoriamente os seguintes documentos:

- A)** Contrato social ou a última alteração contratual ou consolidado, dentro das normas legais, com objeto social compatível com o objeto licitado. Quando apresentado no credenciamento, aqui fica dispensado;
- B)** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **CNPJ**;
- C)** Comprovante de regularidade com a **Fazenda Federal**, mediante a apresentação da Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31/08/2005);
- D)** Certidão Negativa da **Fazenda Estadual**;
- E)** Certidão Negativa da **Fazenda Municipal** do domicílio do proponente;
- F)** Certidão de Regularidade do **FGTS-CRF**;
- G)** Certidão Negativa de Débitos **Trabalhistas**;
- H** - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica expedida pelos sistema SAJ e EPROC. verificar a obs.02;
- I)** Certidão Atualizada de Registro ou Inscrição de Pessoa Jurídica expedida pelo CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), dentro do prazo de validade, sendo que os certificados expedidos por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja o Estado de Santa Catarina, por ocasião da assinatura do contrato, deverão receber o visto do CREA/SC ou CAU/SC.
- J)** Prova de possuir, em seu quadro permanente, quadro societário ou mediante contrato de prestação de serviço, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior com registro no CREA ou CAU, o qual será o Responsável Técnico pela execução da Obra. O vínculo do

profissional com a empresa poderá ser comprovado conforme documentação abaixo, ou documento equivalente.

- Cópia autenticada de Carteira de Trabalho e cópia autenticada do registro do profissional no livro de registro de empregados da empresa, caso o profissional apresentado como responsável técnico faça parte do quadro permanente da empresa, **ou;**
- Contrato Social ou alteração contratual, caso o sócio seja também o profissional apresentado como responsável técnico da empresa, **ou;**
- Contrato de Prestação de Serviços firmado entre a empresa e o profissional apresentado como responsável técnico.

K) - ATESTADO DE VISITA, fornecido pelo Município **ou** declaração com firma reconhecida (em cartório) do declarante ou assinado digitalmente, conforme modelo Anexo III-"A" **ou** Anexo III-"B".

L) - Declarações (pode ser em uma única folha ou individualizadas), declarando o que segue:

- a) - **CONHECIMENTO DO EDITAL:** Tomei conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital.
- b) - **CUMPRIMENTO COM A ENTREGA:** Posso empresa especializada para a execução do Objeto e entregarei o objeto licitado dentro das normas vigente no país em que apresentei proposta.
- c) - **FATOS IMPEDITIVOS:** NÃO possuo fatos impeditivos para contratar com a Administração Pública.
- d) - **NEPOTISMO:** Nenhum dos sócios administradores ocupam cargo político, nas três esferas de governo (Municipal, Estadual e Federal).
- e) - **MENOR:** Declaração de que cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade).

Após a análise detalhada da documentação para HABILITAÇÃO das empresas a Comissão Permanente de Licitações *deliberou*:

HABILITAR as seguintes empresas:

- ✓ **1 - CIDIMAR DA ROSA ME - CNPJ: 11.312.247/0001-60.**

Dando Continuidade na sessão, diante da Assinatura do **TERMO DE RENUNCIA por TODOS** os representantes das empresas (Habilitados e ou Inabilitados), passamos neste momento para análise das propostas de preço, das seguintes empresas habilitadas:

- ✓ **1 - CIDIMAR DA ROSA ME - CNPJ: 11.312.247/0001-60.**

Item 01	ITEM 1 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de Reforma do Ginásio da Escola nucleada Jacinta Nunes, localizada na Rua Jacob Wilibaldo Hartmann, com área de 763,25 m², e Reforma do Ginásio Ermínio Milan, anexa à Escola Silva Paranhos, localizada na Rua Dona Elizabeth, Distrito de Ipoméia, Rio das Antas com área de 994,23 m². TUDO CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO, ART e demais normas do edital Completo. Valor da obra R\$ 182.048,05.		
EMPRESAS	Valor proposta (R\$) (Mão de obra + Material)	Desconto	Proposta Final
CIDIMAR DA ROSA ME	182.048,05	-	182.048,05

Empresa vencedora do item 01:

Valor material: R\$ 42.000,00
 Valor mão de obra: R\$ 140.048,05
VALOR TOTAL DA OBRA: R\$ 182.048,05

Dando continuidade o presidente e demais membros, após a análise das propostas apresentadas em especial a de menor valor, consideraram aceita e portanto vencedora, em ato contínuo, resolvem:

- A) - Declarar a empresa acima citada como vencedora do certame;
- B) Aguardar o prazo de 5 (cinco) dias úteis (27-12-2021 até às 24:00 horas) para possível recurso, conforme determina a Lei 8.666/93 a alterações posteriores em seu Art. 109, I, letra "b", (Julgamento da propostas de Preço);
- C) Determinar a data de 28 de Dezembro de 2021 para Adjudicação e Homologação do presente processo, caso **NÃO** haja recurso;
- D) - A comissão lembra que até o presente momento não houve recurso para o presente processo.

Intenções de recursos: Não Há.

Em nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes, e, por mim Presidente da C.P.L., que Secretariei a sessão.

"Esta ATA não contém emendas, rasuras ou entrelinhas, no caso de existência tornará nula".

RIO DAS ANTAS (SC), 20 de Dezembro de 2021.

Ademir A. Ferrarin
Presidente da CPL
Decreto N° 118/2021

Juliana Nasc. Dos P. Coscodai
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 118/2021

Lilian D. A. Constantino
Membro Efetivo da equipe
Decreto N° 118/2021

Leonardo Pereira
Membro Efetivo da Equipe
Decreto N° 118/2021

Demais participantes da Adm:

Júlio César Deniz
Repres.da Sec. de Administração

Ass. dos Proponentes: Em caso de recusa do(s) proponente(s) em assinar a presente ata, a participação do mesmo, fica comprovada diante da assinatura na lista de presença, em anexo ao processo.

Fornecedores: